



Indicação Nº 9067/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de limpeza e remoção de descarte irregular de lixo nos entornos da Creche Primeiros Passos “Ver. Denis Lucas de Oliveira”, localizada no Bairro Jardim Santa Rita, visando garantir a limpeza urbana, a saúde pública e a segurança da comunidade escolar.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria técnica e execute os serviços de limpeza e remoção de descarte irregular de lixo nos entornos da Creche Primeiros Passos, localizada no Bairro Jardim Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza e remoção de descarte irregular de lixo nos entornos da Creche Primeiros Passos, localizada no Bairro Jardim Santa Rita.

Indicação Nº 9067/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18184/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4282-PGVT-8GU5-Y3G5





Moradores e usuários da unidade escolar relatam o acúmulo de lixo e entulho nas proximidades da creche, situação que compromete a limpeza do local, prejudica o aspecto urbano e representa riscos à saúde pública.

O descarte irregular favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de provocar mau cheiro e causar transtornos às crianças, pais, professores, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente a unidade escolar.

A realização dos serviços de limpeza e remoção dos resíduos contribuirá para a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida da população e a manutenção de um ambiente mais limpo, seguro e adequado para toda a comunidade escolar.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e promova, com a maior brevidade possível, os serviços necessários para a remoção dos resíduos e a limpeza completa da área.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 9067/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18184/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4282-PGVT-8GU5-Y3G5



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

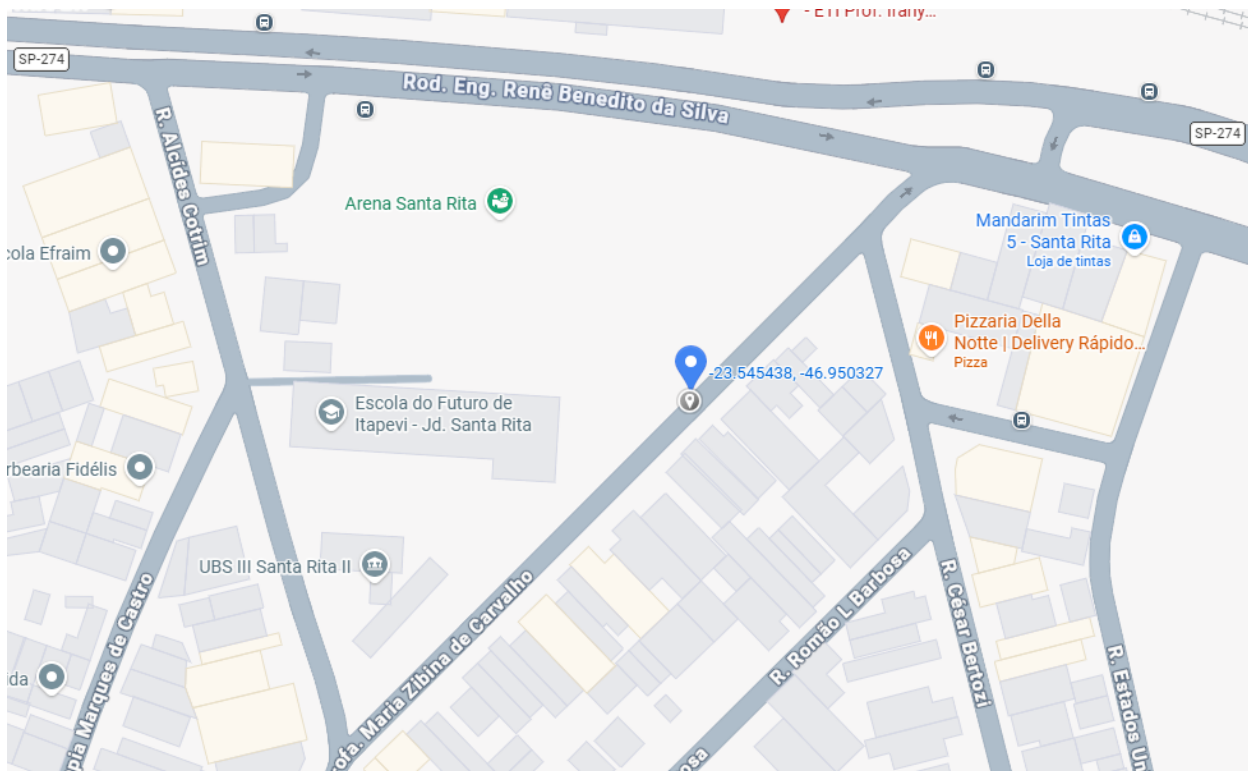


Indicação Nº 9067/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18184/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4282-PGVT-8GU5-Y3G5





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9067/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18184/2026 - 30/07/2026 17:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4282-PGVT-8GU5-Y3G5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4282PGVT8GU5Y3G5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4282-PGVT-8GU5-Y3G5

